

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR/001/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA – ME, QUE TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE 22,26% DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº 17.383.712/0001-30, neste ato representado por sua Presidente, **Julia Maria Muniz Restori**, RG nº. M-133221 SSP-MG, CPF nº 618.978.926-91, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominado CONTRATANTE, e a **KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ nº 07.132.995/0001-93 localizada a Avenida Afonso Pena, nº. 3.355 / 11º andar, Bairro Serra, CEP. 30.130.008 na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela **Sra. Jaqueline Girardi Reis**, Brasileira, Divorciada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi nº 119 / AP 101, Bairro Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, CPF nº 497.364.776-49, C.I MG -3.031.996, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato CRESS-MG/6ªR/001/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de 22,26% (vinte e dois virgula vinte e seis por cento) do valor global do contrato CRESS-MG/6ªR/001/2017 firmado entre as partes em 10 de janeiro de 2017, para prestação de Serviços de Hospedagem para os conselheiros, colaboradores, funcionários e convidados do CRESS-MG/6ªR em Belo Horizonte.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO.

O valor global do presente contrato passa a ser de **R\$ 22.700,00** (vinte e dois mil e setecentos reais), com supressão do objeto no valor de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), correspondente ao percentual de **22,26%** (vinte e dois virgula vinte e seis por cento) em relação ao valor inicial.

Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura do presente aditivo.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo decorre da autorização emanada pela representante legal da CONTRATANTE e encontra amparo no artigo 65, I, b, e §1º da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

SEDE: (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br  
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA: (32) 3217-9186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br  
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala 1103/1104 - Juiz de Fora - MG - CEP 36010-907

*Muniz*  
*Camilla Rocha Braga*  
Camilla Rocha Braga  
Assessora Jurídica Adjunta  
OAB/MG 140.738  
CRESS 6ª Região

SECCIONAL MONTES CLAROS: (38) 3221-9298 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br  
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro - Montes Claros - MG - CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br  
Rua Machado de Assis, 501 - Loja 16 - Centro - Uberlândia - MG - CEP 38400-112



6ª Região

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 03 de Julho de 2017.

**Julia Maria Muniz Restori**  
CRESS Nº 3696  
Presidente do CRESS 6ª Região

**Jaqueline Girardi Reis**  
CPF 497.364.776-49  
**Kepler Viagens, Eventos e Turismo**  
CNPJ 07.132.995/0001-93

Testemunhas:

Nome: **Fernando Carvalho**  
RG: **MG 13403364**  
CPF: **103.333.436-38**

Nome:  
RG: **14.863.68**  
CPF: **093.275.746-48**

SEDE: (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br  
Rua Tupis, 465 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA: (32) 3217-9186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br  
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala 1103/1104 - Juiz de Fora - MG - CEP 36010-907

**Camilla Rocha Braga**  
Assessora Jurídica Adm  
OAB/MG 114.783  
CRESS 6ª Região

SECCIONAL MONTES CLAROS: (38) 3221-9358 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br  
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro - Montes Claros - MG - CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br  
Rua Machado de Assis, 501 - Loja 16 - Centro - Uberlândia - MG - CEP 38400-112



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação. PDL n.º 001/2017. Objeto: Serviço de reforma de cáterres. Razo social da beneficiária: J A N PE-REIRA - ME. CNPJ: 04.050.111/0001-10. Valor Total: R\$ 3.554,13. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação. PDL n.º 012/2017. Objeto: Agenciadora de Câmbios. Razo social da beneficiária: GLOBAL INTERNACIONAL LTDA - ME. CNPJ: 01.106.213/0001-65. Valor Total: R\$ 474,00. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação. PDL n.º 021/2017. Objeto: Consumo de impressão. Razo social da beneficiária: MECA INFORMATICA EIRELI - ME. CNPJ: 06.981.871/0001-59. Valor Total: R\$ 450,00. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação. PDL n.º 022/2017. Objeto: Serviço de impressão gráfica. Razo social da beneficiária: V E INDUSTRIA COM E SERV GRAFICOS LTDA. CNPJ: 03.439.085/0001-79. Valor Total: R\$ 230,00. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 02/2016 - 2ª ETAPA SELECÇÃO DE EVENTOS PELO CRP/RJ - SELEÇÃO PARA CONCESSÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA SETIMA REGIÃO - CRP/RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no edital de seleção em epígrafe, considerando o cumprimento dos atos processuais previstos, bem como o parecer favorável da Comissão de Avaliação, através de sua Presidente, HOMOLOGA, nesta data, o resultado das propostas selecionadas para a realização de convênios para concessão do patrocínio(s) de eventos(s) com a finalidade de interesse público do CRP/RJ. O Edital de Serviço de Psicologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Psicologia em Alta Complexidade (HEPA), Seminário "O Trabalho em Saúde em Contextos de Violência Interférica e Contribuições da Psicologia" (Movimentos pelas Direções da Criança e do Adolescente), Seminário Abuse sexual contra crianças e a Lei de acesso Protegido Albergados atuais na prática clínica e Sessão (PUCRS); Seminário de Atenção Integral à Saúde do Adolescente da Região da Madre Sora Gaspari (Banda Anhélia Giacomini); VI Jornada de Pesquisa em Psicologia - PBI-UNISC (Associação Pró-Estudo Santa Cruz do Sul - APESC).

Porto Alegre, 15 de julho de 2017. SILVANA DE OLIVEIRA, Conselheira/Presidenta

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCACÃO ANAMBREIA GERAL ORÇAMENTARIA PARA EXERCÍCIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - Paraná (CRP/PR), cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca a Associação Psicólogos do Estado do Paraná para a ASSEMBLÉIA GERAL ORÇAMENTARIA, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2017 (sábado), no sede do CRP/PR, na Avenida São José, 699 - Centro, Curitiba, nesta capital e Estado, às 17h00, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus membros, e às 17h30, em segunda convocação com qualquer número de psicólogos presentes, com a seguinte Ordem do Dia: a) prestação de contas; b) proposta orçamentária para 2018; c) fixação de alíquota para o exercício de 2018; d) fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2018; e) reformar a sua ampliação em geral da Sede e Subsedes.

Curitiba, 23 de junho de 2017. JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA, Conselheiro Presidente. FRANCISCO MARIO PEREIRA MENDES, Conselheiro Tesoureiro

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Energias Médicas. Contratada: STR SERVIÇO DE TRANSPORTE E REMOÇÃO LTDA. CNPJ: 06.178.614/0001-32. Prorrogação por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Energias Médicas. Contratada: SUMMUS EMERGÊNCIA MEDICINA LTDA - EPP. CNPJ: 09.178.614/0001-32. Prorrogação por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 6/2017

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-1ª Região/PR, por sua Presidente, Assistente Social Juliana Ferreira de Cidre também representando a Comissão Especial de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que encontra-se aberta a Carta Convite - Modalidade "Menor Preço" supramencionada, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o funcionamento do Departamento de Informática. O preço máximo global estimado de todos os serviços objeto desta edital e respectivas condições é de R\$ 71.908,00 (setenta e um mil novecentos e oito reais). As propostas, que deverão estar acompanhadas em envelopes lacrados, fazendo referência à presente carta convite, deverão ser entregues até as 18 horas do dia 21/07/2017 na sede do Conselho, sito na Rua Monsenhor Celso, n.º 154, 13ª andar. Os envelopes serão abertos às 14 horas do dia 28/07/2017 horário de Brasília, na sede do Conselho. O Edital completo contendo todas as especificações e condições de funcionamento dos materiais de informática e condições de entrega no site de recepção e protocolo do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região/PR, na Rua Monsenhor Celso, n.º 154 - 13º andar - Centro Curitiba - Paraná, no horário das 12h às 18h00, de segunda a sexta-feira, ou ainda encontra-se disponibilizado através do site www.cress1.org.br/licitacoes/edital\_nº\_006/2017 - Carta Convite Menor Preço nº 005/2017.

Curitiba-PR, 6 de julho de 2017.

CONVITE Nº 7/2017

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-1ª Região/PR, por sua Presidente, Assistente Social Juliana Ferreira de Cidre também representando a Comissão Especial de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, encontra-se aberta pelo prazo de 7 (sete) dias a Carta Convite - Modalidade "Menor Preço" supramencionada, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção do parque de informática/equipamentos e sistemas do CRESS-PR. O preço máximo global de todos os serviços objeto desta edital e respectivas condições é de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais). As propostas, que deverão estar acompanhadas em envelopes lacrados, fazendo referência à presente carta convite, deverão ser entregues até as 18 horas do dia 21/07/2017, na sede do Conselho, sito na Rua Monsenhor Celso, n.º 154, 13ª andar. Os envelopes serão abertos às 18 horas do dia 24/07/2017 horário de Brasília, na sede do Conselho. O Edital completo contendo todas as especificações e condições desta Licitação poderá ser consultado no site de recepção e protocolo do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região/PR, na Rua Monsenhor Celso, n.º 154 - 13º andar - Curitiba - Paraná, no horário das 12h às 18h00, de segunda a sexta-feira, ou ainda encontra-se disponibilizado através do site www.cress1.org.br/licitacoes/edital\_nº\_007/2017 - Carta Convite Menor Preço nº 006/2017.

Curitiba-PR, 6 de julho de 2017. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/17. CONTRATO CRESS Nº 012/17. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: IMPRESSO PRINT EDITORA E GRAFICA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para impressão de Bulões bancários, em atendimento ao CRESS/MG nº R. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil e oitenta reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93. Vigência: 31.12.2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/17. CONTRATO CRESS Nº 013/17. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para impressão de materiais: Bulões, Formulários e Folhas, para os Setores de Registro, RG e Comunicação, em atendimento ao CRESS/MG nº R. Valor: R\$ 13.034,00 (treze mil e quatro reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93. Vigência: 31.12.2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS/MG/PR/039/2016. OBJETO: Fica prorrogado entre o CRESS 6ª Região e a Empresa especializada em Segurança e Manutenção do Trabalho, em atendimento à Sede e as Seccionais do CRESS-MG/PR, com a CNC TREINAMENTO E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA. O valor global do presente Aditivo permanecerá igual ao do Contrato Original, qual seja de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), válido de 01/07/2017 até 30/06/2018, conforme dispositivo do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS/MG/PR/001/2017. OBJETO: Fica alterado o valor da prestação de serviços de Hospedagem para os consórcios, colaboradores, funcionários e convidados do CRESS-MG/PR em Belo Horizonte, com a KEEPER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME, para R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), com aumento no objeto no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) correspondente ao percentual de 22,20%, do valor global atual, conforme artigo 65, I, b, e §1º da Lei nº 8.666, de 1993.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

Agência de Manuseio de Exatidão em atendimento à sede e seccionais do Conselho Regional de Serviço Social 6ª Região, para o ano de 2017. Foram declaradas habilitadas e vencedoras do certame, a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA nos itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 49 e 50 no valor total de R\$ 23.042,70 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e setenta centavos); a empresa SUPREMA PAPELARIA SUPRIMENTOS - ME nos itens 6, 8, 12, 13, 16, 24, 25, 26, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 46, 57, 58, 59, 60, 62 e 64 no valor total de R\$ 4.502,85 (quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos); e a empresa CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI nos itens 7, 2, 1, 4, 5, 9, 10, 11, 14, 28, 36, 51, 32, 34, 41, 42, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 67 no valor total de R\$ 13.422,00 (treze mil quatrocentos e vinte e dois reais). Declarado frustrado os itens 7, 11, 23, 27, 28, 39, 45, 47, 41, 53, 64, 65 e 66.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2017. ELAINE DAS GRACAS FACUNDO DE OLIVEIRA, Pregadora

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAL

CONTRATANTE: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia RJ - 4ª Região. PROCESSO DE COMPRA: 016/2017. OBJETO: Aquisição de Material de Exatidão, no valor de R\$ 4.704,21 (quatro mil setecentos e quatro reais). Nota Fiscal Eletrônica nº 000-001-735, série 1, folha 0162. Empresa: PORTO NOVO PAPEL E MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI Cnpj: 21.087.234/0001-08, End: Rua Caselândia, nº 99 Loja, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.091-020. Rio de Janeiro/RJ, 12/03/2017.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Paraná - CRC/PR e o Instituto Econômico Paranaense de Pesquisas e Desenvolvimento em virtude do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº 016/2017, com base na Lei nº 8.666/93, art. 24, XII. Objeto: Contratação de Empresa Inscritas na Contratação de Entregas/Itens para o CRC/PR. Valor Total Anual Estimado da Contratação: R\$ 4.482,00 com vigência pelo prazo determinado de 12 meses prorrogáveis nos termos da Lei 8.666/93 contados a partir de 12/07/2017 a 11/07/2018.